



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 106/98.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Técnico de Laboratório LUIZ DE SOUSA CAMPOS FILHO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 77/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000174/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Técnico de Laboratório LUIZ DE SOUSA CAMPOS FILHO, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, até o dia 31 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Biologia Animal, a nível de Mestrado, que vem realizando no Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000174/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1998

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =